

**PORTARIA N° 024/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA**, como fiscal titular e a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES**, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n° 2022/036320 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de vigência de 11/01/2024 a 10/01/2025, nos termos da lei.

Empresa: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Processo Licitatório: 1.655.959

Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**